



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0001-2024

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania
Emérita ao Ilustríssimo Senhor Carlos Arini.**

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA EMÉRITA GUARATINGUETAENSE ao Ilustríssimo Senhor Carlos Arini, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2024.

DANI DIAS
Vereadora

Diretoria Legislativa – DD/gm.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350034003700360038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem, diante dos excelentes e contínuos serviços prestados à comunidade guaratinguetaense, ao Ilustríssimo Senhor Carlos Arini, Presidente do Atlético Guaratinguetá.

O título em questão é uma forma de reconhecimento da Câmara Municipal à dedicação e contribuição do homenageado para o desenvolvimento e fortalecimento da comunidade guaratinguetaense. Ao longo dos anos, Carlos Arini demonstrou um comprometimento exemplar com o bem-estar da população local, promovendo iniciativas que transcendem as fronteiras do esporte.

Assim sendo, considerando o notável legado deixado pelo Senhor Carlos Arini em prol do município de Guaratinguetá, é com grande honra que propomos a concessão do título de Cidadão Guaratinguetaense, como forma de expressar a gratidão e reconhecimento da população e das autoridades locais.

Acreditamos que a Sessão Solene será o momento ideal para selar este reconhecimento público, estabelecendo um marco na história de Guaratinguetá e enaltecendo aqueles que, como o Senhor Carlos Arini, contribuem significativamente para o progresso e a prosperidade da nossa Estância Turística.

Segue anexo o currículo do homenageado.

Assim sendo, esta Comissão espera contar com o respaldo do Douto Plenário, quando da discussão e votação da presente propositura.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2024.

**DANI DIAS
Vereadora**

Diretoria Legislativa – DD/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350034003700360038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.